



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.751**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Valdecy Fagundes de Oliveira

Data: 25/06/2024

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 22, de 02/07/2024. Concede Título de Cidadã Benemérita a Maria Ivanilde Pereira Santos.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 51 **Número de folhas:** 07

Resolução N° 22 /2024
02.07.2024



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 25/2024

AUTOR:

Ver. Valdecy fagundes de Oliveira.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à
Sr^a. Maria Ivanilde Pereira Santos.

MOVIMENTO

1 Entrada dia - 25/06/2024

1 Comissão Especial.

2 -

3 - Aprovado em Única em 02-07-2024

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 22, de 02 de Julho de 2024

Concede Título de Cidadã Benemérita de
Montes Claros a Maria Ivanilde Pereira
Santos

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado a **Maria Ivanilde Pereira Santos**, o **Título de CIDADÃ BENEMÉRITA de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Julho de 2024

mlm
Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

WAF
Vereador Wilton Afonso Dias Soares
2º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 56 da L.O.M., que o(a)	
<i>Resolução nº 22</i>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>04/07/24</u> para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>04/07/24</u> de 2024	

CMSC
Claudia Maria Scute Veloso
Gerente Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

Resolução nº 22, de 02 de Julho de 2024
Concede Título de Cidadã Benemérita de
Montes Claros a Maria Ivanilde Pereira
Santos

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado a **Maria Ivanilde Pereira Santos**, o **Título de CIDADÃ BENEMÉRITA de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Julho de 2024

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
2ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 23, de 02 de Julho de 2024
Concede Título de Cidadã Honorária à sra.
Camila Machado Umplerre

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgada à **sra. Camila Machado Umplerre**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros (MG)**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremodo para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Julho de 2024

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
2ºSecretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (PP)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 /2024



Concede Título de Cidadã Benemérita

A Câmara Municipal de Montes Claros – Minas Gerais, aprova e seu Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica outorgado a **Maria Ivanilde Pereira Santos**, o **Título de CIDADÃ BENEMÉRITA de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Junho de 2024.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ESPEC'AL

EM 25 DE OUTUBRO DE 2024
PRESIDENTE

JAMOS PELA APROVAÇÃO


VEREADOR
Eldair Samambaia




PROF. TARA PIMENTEL
VEREADORA

Maria Ivanilde Pereira Santos

(Resumo informado pelo autor)

Doutorado em Ciências da Saúde (PPGCS/Unimontes). Mestrado em Economia (UFMG/CEDEPLAR), com área de concentração em Economia do Bem Estar Social e Economia da Saúde. Pós-Graduação em Planejamento e Gestão de Sistemas de Saúde pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG); Graduação e Pós-Graduação em Ciências Sociais (Unimontes). É Professora efetiva e pesquisadora do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva (Curso de Medicina) da Unimontes e Professora aposentada do Departamento de Ciências Econômicas (Curso de Economia) da Unimontes. No curso de Medicina trabalha com metodologias ativas de aprendizagem, com a metodologia PBL. Sempre atuou nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, principalmente nas áreas de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Economia da Saúde, Políticas Públicas de Saúde, Economia do Bem Estar Social, Desenvolvimento Regional e Cienciometria. Participou (e participa), ao longo de sua carreira, de importantes projetos em parceria com o Ministério da Saúde, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Educação, UNICEF, Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES-MG), INCRA e Prefeituras Municipais, como: Diagnóstico socioeconômico, mobilização e Criação da MESOVALES, uma agência de desenvolvimento para mesorregiões diferenciadas dos Estados de MG, Bahia e Espírito Santo; Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – PRONAICA; Projeto Cantoria pela Vida que identificava e monitorava os principais problemas de saúde nos municípios do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri; Pesquisa de Diagnóstico de Saúde de Mulheres e Crianças no Estado de MG; Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA; Implantação do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde – PDAPS; Criação do Núcleo de Estudos e pesquisas em Economia da Saúde na Unimontes; Participação efetiva na idealização e criação do Programa Unimontes Solidária na Unimontes em 2003, dentre muitos outros. Na década de 1980 atuou também na Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros/Secretaria de Estado da Saúde de MG, onde atuou ativamente no processo de construção e implementação do Sistema Único de Saúde (SUS)

Nome civil

Maria Ivanilde Pereira Santos

Dados pessoais

Nascimento 05/03/1967 – Montes Claros/MG – Brasil

CPF [REDACTED]

Formação acadêmica/ titulação

2011 – 2014 Doutorado em Ciências da Saúde.

Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Montes Claros, Brasil

Título: Produção científica, geração de patentes e orientações de iniciação científica e pós-graduação:

Avaliação histórica da odontologia, enfermagem e saúde coletiva, Ano de obtenção: 2014

Orientador: Professor Doutor Hercílio Martelli -Júnior

Coorientador: Professor Doutor Eduardo de Araújo Oliveira

1999 – 2001 Mestrado em Economia.

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil

Título: Os serviços de Saúde na Região Norte do Estado de Minas Gerais antes e depois da

Municipalização: Avaliação de Eficiência a partir de Medidas Regionais e de Bem-Estar Social, Ano de obtenção: 2001

Orientador: Professora Dra Mônica Viegas Andrade
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

1995 – 1996 Especialização em Ciências Sociais.
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Montes Claros, Brasil

1993 – 1994 Especialização em Planejamento e Administração de Sistemas de Saúde.
Escola de Saúde de Minas Gerais, ESMIG, Brasil
Título: A Reorganização dos Serviços a partir da Situação de Saúde Local: Um Estudo de Caso no
Município de Montes Claros – MG
Orientador: Prof. Ms. Geralda Vânia Fonte Boa Carneiro

1989 – 1992 Graduação em Ciências Sociais.
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Montes Claros, Brasil

Atuação Profissional:

1. Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES